

# DESPACHO

Lido no expediente da 4ª  
Sessão Extraordinária do 1º  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 25/02/2025


-----  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 052 /2025

RECEBIMOS  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 21/02/2025

  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

**Ementa:** Indica a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na Comunidade do Quebra Fuzil, visando garantir o acesso à educação infantil de qualidade para as crianças da localidade.

## Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Senhor Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Educação, sugerindo a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na Comunidade do Quebra Fuzil, com o objetivo de assegurar o acesso à educação infantil de qualidade para as crianças da localidade.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na comunidade de Quebra Fuzil, a fim de atender à crescente demanda por vagas na educação infantil e garantir o desenvolvimento integral das crianças da localidade. A construção do CMEI proporcionará um ambiente adequado e acessível para as crianças, facilitando o acesso à educação e beneficiando diretamente as famílias, com a redução dos deslocamentos diários. Essa iniciativa visa melhorar as condições de aprendizado e promover a integração entre a escola e a comunidade.

**Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de fevereiro de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Data: 21/02/2025 11:45:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Felipe de Moura Ferreira**  
Vereador

